



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA**

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: PROAD n.º 20822/2023

Objeto: Declaração de inexigibilidade de licitação para contratação de colaboradora eventual para proferir a palestra “Por onde anda essa tal felicidade” - **Inexigibilidade de licitação.**

Adjudicação e homologação dos procedimentos.

Colaboradora Eventual: **LUCIANA HAZIN GLASNER**

Cuida-se de processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93**, que culminou na indicação da colaboradora eventual em epígrafe, para proferir a palestra “Por onde anda essa tal felicidade”, no dia **27/10/2023**, com duração de 02 (duas) horas, no evento em homenagem ao dia do servidor.

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e emissão de pré-empenho (fls.41/42).

Consta às fls. 62/65, o parecer nº 219/2023, emitido pela Assessoria Jurídico-Administrativa, no sentido de que, ressalvados os aspectos técnicos e econômico-financeiros, o procedimento para a contratação em apreço está em conformidade com as normas vigentes.

Consta a declaração da opção de contratar diretamente a colaboradora eventual em referência, bem como a autorização para abertura do processo, conforme despacho da Diretoria-Geral, à fl. 66. O Projeto Básico (fls.17/22) foi aprovado pelo desembargador diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região (EJ-TRT6).

A colaboradora eventual em referência encontra-se regular no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, CNDT e CNJ (fls.35/36 e 69).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de fl.69, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor total de **R\$960,00 (novecentos e sessenta reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.36.33**, em nome da colaboradora eventual **LUCIANA HAZIN GLASNER**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Diretoria-Geral para ratificação pela autoridade superior.

Após, à SOF para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO

Diretor da Secretaria da Ordenadoria da Despesa - Substituto

